

PORTARIA Nº 758, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 11 e 14 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, considerando o previsto na Portaria PGR/MPF nº 89, de 17 de fevereiro de 2016, e tendo em vista o contido no Oficio nº 153/2016/PRE-PE, de 24 de agosto de 2016, da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado de Pernambuco, resolve:

Art. 1º Dispensar o Procurador da República MÁRCIO ANDRADE TORRES da função de Procurador Regional Eleitoral Substituto no Estado de Pernambuco, designado pela Portaria PGR/MPF nº 676, de 28 de agosto de 2015, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 43, de 28 de setembro de 2015.

Art. 2º Designar o Procurador Regional da República FRANCISCO MACHADO TEIXEIRA para exercer, até o dia 30 de setembro de 2017, a função de Procurador Regional Eleitoral Substituto no Estado de Pernambuco.

Art. 3º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Publicada no DOU, Brasília, DF, 8 set. 2016. Seção 2, p. 53.